

TERMO DE REFERÊNCIA**ÁREA REQUISITANTE:**

Setor de Compras

1. OBJETO:

Licença de uso de ferramenta de Pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

1.1. EPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	2.07.16.0003-1	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública	Unidade	4

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A pesquisa de preços desempenha um papel essencial no processo de contratação, sendo uma das etapas da fase preparatória prevista no artigo 23 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133/2021.

Essa fase é crucial, e frequentemente demorada, pois exige uma ampla coleta de dados de mercado, o que inclui interações com empresas e consultas a bancos de dados públicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A pesquisa de preços também enfrenta o desafio de garantir a confiabilidade dos dados obtidos, o que pode aumentar os custos transacionais e comprometer a celeridade dos procedimentos de contratação.

A Lei Federal 14.133/2021 estabelece parâmetros para a pesquisa de preços, exigindo o uso combinado de diversas fontes de referência, como o Painel de Preços, contratações similares realizadas pela Administração Pública, e pesquisas diretas com fornecedores, que reforça a necessidade de múltiplos critérios para a definição de preços estimados.

No entanto, a adoção de múltiplas fontes de pesquisa pode ampliar significativamente o tempo necessário para o procedimento e aumentar os custos. A falta de ferramentas eficientes que centralizem e automatizem esse processo pode resultar em contratações superfaturadas ou inexequíveis, com risco de responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 700 fontes;
- Preços de sites de domínio amplo com no mínimo de 1.000 sites para consulta;
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo os 20 estados e principalmente da região sudeste;

- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período sendo dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos;
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido
- Pesquisa por imagem: Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes.

Na pesquisa de mercado realizada, constatou-se que apenas a ferramenta Banco de Preços possui as funcionalidades necessárias e solicitadas pela Administração para a realização eficiente e completa das atividades de aferição de preços e elaboração de estimativas de custos.

A ferramenta foi desenvolvida pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que mediante atestado emitido pela Associação Comercial do Paraná, é a única que oferece uma solução abrangente e integrada, contando com diferenciais exclusivos no mercado: Base de preços públicos com 1.185 fontes; apresenta preços de 1.500 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; fontes de preços de tabelas complementares. Também é a única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 26 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de

orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 14 anos; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros; apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

4 – AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES

A contratação se dará em lotes?

() Sim (x) Não

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: Art. 6º. XXIII, “d” - requisitos da contratação;

5.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados do dia útil subsequente ao envio da Ordem de Serviço – OS.

5.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do dia útil subsequente ao envio da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.3.1. Serviço é disponibilizado via internet, através do endereço, www.bancodepreços.com.br, através de login e senha para 4 usuários.

5.3.2. Caso os serviços prestados não correspondam a qualidade exigida, a Contratada deverá refazer aqueles que não estiverem de acordo com as especificações deste termo de referência, no prazo informado pelo Fiscalizador. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prestador de serviço exclusivo

7 – DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.1.2. Pessoa Jurídica:

7.1.2.1. Registro comercial, para empresa individual;

7.1.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

7.1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada, quando couber, de prova do registro da ata da eleição da diretoria em exercício (Registro Civil de Pessoas Jurídicas);

7.1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

* Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria MF 358/2014 – unificada com a Certidão de Regularidade de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros), Estadual (Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa) e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

7.2.3. No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos ao Estado e/ou Município, deverá, a contratada apresentar declaração assinada pelo representante legal, sob pena da lei;

7.2.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

7.2.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação;

7.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da contratação;

7.2.7. Para efeito da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como do art. 22 da Lei Municipal nº 4.660/2008, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição;

Obs.: Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação;

7.3.2. Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

() Não

(x) Sim, a saber:

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

() Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

(x) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

() Outras exigências de qualificação técnica _____.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**Gestor:**

Nome: Cristiane Benincasa Rio

Cargo: Chefe do Setor de Compras

E-mail: cristiane.rio@online.uscs.edu.br**Fiscalizador:**

Nome: Priscila Kunikosita

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: priscila.kunikosita@online.uscs.edu.br**9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **30 (trinta)** dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.



Cristiane Benincasa Rio
Chefe de Compras



Georgia Augusta Ortenzi
Diretora de Administração e Finanças